



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.080

BELÉM

DOMINGO, 27 DE JULHO DE 1952

LEI N. 501 — DE 26 DE JULHO DE 1952

Institui prêmios anuais aos escritores radicados no Pará, e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam criados três prêmios anuais para obras literárias publicadas no Estado, no decurso do ano anterior.

Parágrafo único. Os prêmios a que esta lei se refere serão classificados:

a) "Prêmio José Veríssimo" — Cr\$ 10.000,00, para a melhor obra de ficção;

b) "Prêmio Barão de Guajará" — Cr\$ 10.000,00, para a melhor obra de conteúdo histórico;

c) "Prêmio Santa Helena Magno" — Cr\$ 10.000,00, para a melhor obra de poesia.

Art. 2.º A Academia Paraense de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará, no primeiro trimestre de cada ano, destacarão três de seus membros efetivos para, sob a presidência do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, formarem a Comissão Julgadora que, dentro de 30 dias de sua instalação, escolherá as melhores obras publicadas no ano anterior, para efeito de cumprimento desta lei.

§ 1.º Os catedráticos de Literatura do Instituto de Educação do Pará e do Colégio Estadual Pais de Carvalho farão parte, obrigatoriamente, da Comissão Julgadora.

§ 2.º Se a Comissão Julgadora, pela maioria de seus membros, concluir que nenhum dos livros publicados no ano anterior merece classificação, a importância correspondente será depositada em banco de crédito, acumulando-se ao prêmio correspondente ao gênero literário do ano anterior.

§ 3.º Todo cidadão residente no Estado do Pará poderá concorrer aos prêmios instituídos por esta lei, não havendo necessidade de prévia inscrição, pois a mesma se processará automaticamente, mediante a publicação da obra.

Art. 3.º As despesas de que trata o art. 1.º desta lei serão incluídas nos orçamentos do Estado, a partir de 1952.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Stélio de Mendonça Maroja Secretário de Estado de Economia e Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1952

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.932, de 28 de outubro de 1941, Mariana Chaves para exercer o cargo de Chefe de Ensino — padrão T, do Quadro Único, lotado na Escola Profissional Lauro So-

dré, vago com a exoneração de Euryalo Juacaba Machado.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 19/7/52

Ofício:

N. 635, da Assembléa Legislativa (solicitando a extensão da tu-

bulação de água entre Antônio Barreto e Domingos Marreiros) — Informar existir um planejamento para a conclusão de redes, e que oportunamente serão satisfeitos os moradores de toda Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Sr. Secretário de Estado

Em 23/7/52

Peticões:

0797 — Antonio de Araújo Vilaça, ex-funcionário (pedido de cópia de certidão) — Volte ao D. E. S. P., para que seja promovida a juntada das certidões indicadas pelo requerente.

0898 — João Charcher Barreiros, sinalista (licença-saúde) — Volte ao D. P.

01172 — Satira Compostella da Silva, ex-clarista do H. "Domingos Freire" (contagem de tempo) — Examine e opine a D. P.

01173 — Leonar José Batista Serrão e outros, moradores no Município de Almeirim (faz solicitação) — Junte-se a este o expediente de exoneração.

01174 — Renée Lopes Nunes, arquivista, lotada na I. O. (efetividade) — Opine a D. P.

4040-51 — Vicente Solerino Moreira Filho, ex-soldado de P. M. (informação do D. E. S. P. sobre o pedido de reforma do cidadão Vicente) — Solicito a audiência do Dr. Secretário de Economia e Finanças.

Ofícios:

N. 40, da Prefeitura Municipal de Brejo Grande — (concorrentes em próprios do Estado) — Volte ao D. A. M. A informação pedida foi do saldo devedor até 31 de dezembro de 1950, não 1951.

N. 361, do Departamento Es-

tadual de Segurança Pública (anexo o laudo de inspeção de saúde de Antonio Cecim, funcionário estadual) — A D. P.

N. 1, da Polícia Militar (comunicação) — Agradecer e arquivar.

N. 191, do Departamento Estadual de Segurança Pública (prestação de informação) — Ciente. Arquivar-se.

N. 390, do Departamento Estadual de Segurança Pública (situação do Comissariado da Vila de Mosqueiro) — Ciente. Arquivar-se.

N. 52, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. (arrendamento de seringaais) — Exmo. Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação: Adoto, inteiramente, as considerações expendidas pela Chefia do S. C. R., às fls. 8 e 9 do presente expediente. O regime de exploração das terras de patrimônio do Estado é o da legislação estadual. Nenhuma lei federal existe que restrinja, nesse particular, a autonomia do Estado, excção daquelas que são apenas regulamentadoras de preceitos constitucionais. Se lei federal acaso houvesse, de sentido discrepante, seria inaplicável, por vício de inconstitucionalidade. A pretensão do B. C. B., atendível ao critério do Estado, não pode, todavia, converter-se em postulado, no sentido de adquirir a força de preceito delimitador das atribuições do Executivo. Concedendo a terceiros o direito de explorar suas terras devolutas, não está o Estado na obrigação de respeitar situações contratuais cria-

das à sua revelia, nem no dever de acautelar interesses contrários aos seus próprios. Ao contrário do que sugere a exposição de fls. 2 e 3, é ao B. C. A. que incumbe, em benefício próprio, limitar as suas operações de financiamento às condições constantes do título com que pretendê-las omutuário.

N. 315, do Departamento Estadual de Águas (substituição de funcionário) — Encaminhe-se, preliminarmente, à consideração do Exmo. Sr. General Governador.

S/n, do Gabinete do Presidente da República (anexo carta n. 116, de Antonio Americo dos Santos, membro do Diretório M. do PTE, em Alenquer (providências) — Opine e informe o D. E. S. P.

N. 635, da Assembléa Legislativa (solicitação) — Cumpra-se.

N. 81, da Prefeitura Municipal de Anajás (solicitando informações sobre o tabelião Afonso Gonçalves de Sousa) — Agradeça-se ao signatário do ofício de fls. 12 a informação prestada. Verificando-se que a ausência do tabelião decorre da impossibilidade de estar localizado na cidade, a vista de falta de prédio adequado, e, ainda, que foi antecedida de permissão do Dr. Juiz de Direito da Comarca, não há falta funcional a punir. Vá o expediente ao D. A. M., a cujo diretor recomendo entender-se com o Sr. Prefeito Municipal de Anajás, no sentido de remover a dificuldade existente e regularizar, assim, o serviço do cartório.

N. 379, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 01175, de João Cavalcante de Silva, solicitando concessão de tempo) — Examine e opine a D. P.

N. 378, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 01176, de Antonio Bezerra de Lima, fiscal da D. E. de Trânsito (pedido de aposentadoria) — A D. P.

N. 1525, da Secretaria de Saúde Pública (pedido de informações) — Aguardar, em carteira, a deliberação da Assembléa Legislativa sobre o assunto.

Telegrama: N. 228, de Ernestino Lemos, tabelião no Município de Tucuruí (pedido de providência) — Agradecer e arquivar.

Carta: N. 109, de Severino Lopes de Sousa (pedido de aproveitamento na vaga de Protocolista da I. P. M. e Aérea) — Chame-se o interessado, para tomar conhecimento da informação.

Boletins: N. 165, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 22-7-52) — Ciente. Arquivar-se.

N. 166, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 23-7-52) — Ciente. Arquivar-se.

Em 24/7/52

Peticões: 0876 — Emilla Maués Pinheiro (licença especial) — A considera-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão ser feitas no expediente destinado à publicação dos jornais...

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas...

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Table with columns for 'IMPrensa Oficial do Estado do Pará' and 'EXPEDIENTE'. Includes rates for annual/semestral subscriptions and advertising prices.

idade de suas assinaturas, na parte superior do documento...

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar...

As repartições públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro...

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação...

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

ção do Sr. Secretário de Educação e Cultura, para que se digna de informar se pode a licença ser concedida...

61051 — Francisca Braga Coelho (licença especial) — Volte à D. P. para lavratura do ato.

01178 — Viação Santa Cruz, Limitada, empresa de ônibus, solicitando o prolongamento da linha "Independência" até "S. Brás"...

Ofícios: S.ª, do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital...

—N. 47, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 52, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Crs 300,00 a favor de Benedita Silva Santos) — Faça-se o expediente.

—N. 48, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 48, autorizando a abertura do crédito especial de Crs 240.000,00 para pagamento das ações da sociedade de economia mista "Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém", subscritas pelo Governador do Estado) — Faça-se o expediente.

—N. 49, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 49, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Crs 1.672,00 a favor de Luiz Ximenes de Aragão) — Faça-se o expediente.

—N. 50, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 50, autorizando o Governo do Estado a abrir o crédito especial na importância de Crs 5.760,00, a favor de Maria Ricardo Pinto) — Faça-se o expediente.

—N. 51, do Consulado Americano (agradecimento) — Arquive-se.

—N. 52, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 52, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial para atender o pagamento de Crs 350,00 a Jlia Serra Guedes de Oliveira) — Faça-se o expediente.

—N. 53, da Assembléa Legislativa (solicitação) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 567, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 568, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 569, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 570, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 571, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 572, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 573, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 574, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 575, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 576, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 577, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 578, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 579, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 580, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 581, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 582, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 583, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 584, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 585, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 586, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 587, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 588, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 589, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 590, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1952

Respectos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Sebastião de Moraes Pinto (férias) — Defiro o pedido. Ao Sr. Chefe do Expediente para os devidos fins.

—Prefeitura Municipal de Arariúna — A D. D., para promover a entrega, o oportuna apresentação de contas.

—Gabinete do Governador — A D. D., para atender, à conta de Representação.

—Divisão do Material, Simão Gomes, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Correia Costa & Cia., Isolina Sales de Lima, Onergelina Oneide de Moraes, Romualdo Felipe de Castro, Antônio Vieira de Araújo, Departamento Estadual de Águas, Laura Rosa Bielby Arariúna, Divisão de Material, Secretaria de Educação e Cultura, Miguel Costa de Moraes, Instituto de Educação do Pará, Polícia Militar, Instituto Lauro Sodré, Conservatório Carlos Gomes, Imprensa Oficial — A D. D., para os devidos fins.

—Poty Fernandes — Defiro. A D. D., para os devidos fins.

—Dr. Napoleão Silverio da Silva Junior — A Divisão de Contabilidade, para certificar.

—Adriano Pimentel & Cia., F. B. Oliveira & Cia., Augusto Moutinho & Cia., Sociedade Anônima White Martins — A Divisão de Despesa, para relacionar.

—Pedro Sousa (coletor de Jurruti) — A Recebedoria de Renditas, para dizer.

—Raimundo Pereira de Sousa — A Divisão do Material, para certificar.

—Nestor Miléo (telegrama) — De acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal. Ao Sr. Chefe de Expediente para transmitir a resposta à consulta formulada, no sentido de que o consulente está impedido, mesmo quando em férias, de funcionar como advogado em inventário a ser iniciado em Oriximiná.

—Diretório Acadêmico de Engenharia do Pará — Ao Sr. General Governador com o parecer desta Secretaria de Estado contrário ao atendimento da solicitação, de vez que vários auxílios já foram concedidos a diferentes embaixadas estudantis, inclusive de estudantes de engenharia.

—Maria de Nazaré Pereira Lima (restituição de montepio) — Defiro o pedido, que tem amparo legal, em face da exoneração da petionária — A D. D., para proceder a restituição.

—Maria de Nazaré Assunção de Freitas (restituição de montepio) — Defiro o pedido, de acordo com o parecer retro. A D.

no do Estado — Faça-se o expediente, para abertura do crédito quando houver recursos disponíveis.

—N. 49, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 49, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Crs 1.672,00 a favor de Luiz Ximenes de Aragão) — Faça-se o expediente.

—N. 50, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 50, autorizando o Governo do Estado a abrir o crédito especial na importância de Crs 5.760,00, a favor de Maria Ricardo Pinto) — Faça-se o expediente.

—N. 51, do Consulado Americano (agradecimento) — Arquive-se.

—N. 52, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 52, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial para atender o pagamento de Crs 350,00 a Jlia Serra Guedes de Oliveira) — Faça-se o expediente.

—N. 53, da Assembléa Legislativa (solicitação) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 567, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 568, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 569, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 570, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 571, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 572, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 573, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 574, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 575, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 576, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 577, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 578, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 579, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 580, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 581, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 582, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 583, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 584, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 585, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 586, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 587, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 588, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 589, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 590, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 591, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 592, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 593, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 594, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 595, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 596, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 597, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 598, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 599, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 600, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 601, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 602, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

—N. 603, da Assembléa Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA

Table with columns for 'SALDO do dia 25 de julho de 952', 'Renda do dia 26 de julho de 952', and 'SOMA'.

Table with columns for 'PAGAMENTOS efetuados no dia 26/7/952', 'SALDO para o dia 28/7/952', 'DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro', 'Em documentos', and 'TOTAL'.

Belém (Pará), 26 de julho de 1952. Visto: João Bentes, diretor da Div. de Despesa. A. Nunes—Teseoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 28 de julho de 1952
 A Divisão de Despesa da S. E. E. F., pagará na lata acima, das 8 às 11 horas da manhã:
 Fornecedores:
 Afonso Ramos & Cia.
 Diversos:
 Helena Corrêa, Alfredo Pinto Coimbra, Manoel Coelho dos Santos, Estevam Rodrigues da Costa, Francisco Sales Raiol, Joaquim Modesto Favacho, Odaléia Alves Dias, Angela Neves, Centro de Saúde n. 2, Escola Profissional "Santinho Ribeiro", Colégio N. S. Auxiliadora de Cameté e Ana dos Santos Cunha.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 19 a 25 de julho de 1952.

Autorização para comerciar:
 1 — Izidoro Augusto Pereira Cascardo, pedindo o registro da escritura de autorização outorgada à sua esposa D. Maria Idalina Medeiros Cascardo — Registre-se. Atas:

2 — Anthódio Barbosa, diretor-técnico da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu, pedindo o arquivamento da cópia da ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de março do corrente ano — Arquite-se.

3 — Companhia Paraense de Artefatos de Borracha S/A., pedindo o arquivamento do recorte do DIARIO OFICIAL do Estado, do dia 17 de abril, do ano corrente, que publicou a ata da sessão da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março, do ano corrente — Arquite-se.

Contratos:

4 — Raimundo Miranda Paiva, pedindo o arquivamento do contrato social da firma Mokarzel & Filho. Sede: Belém, à Avenida Senador Lemos n. 634, sem filial; objetivo: varejo de fazendas e miudezas capital Cr\$ 50.000,00; entre partes — Antônio Elias Mokarzel, libanês, casado, e Hélio Antônio Mokarzel, brasileiro, solteiro; prazo: indeterminado — Arquite-se.

5 — Borralho & Santos, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: cidade de Gurupá, à Rua Generalissimo Deodoro s/n, sem filial; objetivo varejista; capital: Cr\$ 50.000,00 em partes Dinah Cezarina Borralho, viúva e Oscar José dos Santos, casado, brasileiro; prazo: indeterminado — Arquite-se.

6 — Gonçalves, Abud & Silva, pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Belém, à Rodovia Artur Bernardes; objetivo: granja agrícola; capital: Cr\$ 20.000,00; entre partes: Raul Lopes Gonçalves, Alfredo Nazir Abud, casados e José Gomes Pereira da Silva, solteiro, todos brasileiros; prazo: indeterminado — Arquite-se.

Alteração:

7 — Soares & Cia., Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em consequência a retirada do sócio quotista Alberto Francisco Soares, embolsado de seus haveres, permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo, entre partes: Teodoro Monteiro Negro, brasileiro; Hermínio Francisco Soares e Antônio Francisco Soares, portugueses, casados — Arquite-se.

Dissoluções:

8 — Pinheiro & Cordeiro, pedindo o arquivamento de seu contrato de dissolução social, em virtude da retirada do sócio Cleomenes Henrique Cordeiro, embolsado de seus haveres, ficando o sócio João de Jesus Pinheiro, de posse do Ativo e responsabilidade do Passivo — Arquite-se.

9 — Antônio Américo da Fonseca, sócio da firma Fonseca & Faria, pedindo o arquivamento do

contrato de dissolução dessa firma, pela retirada do sócio do requerente embolsado de seus haveres, constantes do Ativo social, ficando sob sua responsabilidade a liquidação do Passivo, retirando-se também o sócio José Pedro de Almeida Faria, embolsado de seus haveres — Arquite-se.

10 — Francisco da Silva Neves, sócio da firma Neves & Filho, pedindo o arquivamento do contrato de dissolução dessa firma, pela retirada do sócio Vitorino da Silva Neves, embolsado de seus haveres, ficando o sócio Francisco da Silva Neves, de posse do Ativo e a responsabilidade do Passivo — Arquite-se.

Firmas coletivas:

11 — Gonçalves, Abud & Silva, Mokarzel & Filho e Borralho & Santos, pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

12 — José Pedro de Almeida Faria, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma J. P. Faria, de que é responsável. Sede: Belém, à Travessa Marques de Pombal, n. 15, sem filial; objetivo: comércio e indústria de beneficiamento de couros, comissões consignações; capital Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

13 — Francisco Neves, pedindo o registro dessa firma comercial, de que é responsável Francisco da Silva Neves, brasileiro, viúvo. Sede: Lugar São Joaquim, Município de Santarém, neste Estado, sem filial; objetivo: compra e venda de mercadorias e gêneros em geral; capital Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

Averbações:
 14 — A. C. de Castro, pedindo para averbar no seu registro, a mudança da sede de seus negócios do Município do Grão Pará para esta cidade à Rua Manoel Barata n. 154, e bem assim o ramo de seus negócios de mercearia para bar e botiquim — Averbese.

15 — Godofredo Cavalcante, único responsável pela firma G. Cavalcante, pedindo para averbar no seu registro que a presente no dia 14 de fevereiro do corrente iniciou as suas atividades comerciais — Averbese.

Cancelamentos:

15 — Antônio Américo da Fonseca, sócio da firma Fonseca & Faria, pedindo o cancelamento dessa firma, em virtude de sua dissolução — Cancele-se, arquivado o distrato social.

16 — Neves & Filho, pedindo o seu cancelamento, na virtude de sua dissolução — Cancele-se, arquivado o distrato social.

17 — Pinheiro & Cordeiro, pedindo o seu cancelamento, em virtude de sua dissolução — Cancele-se, arquivado o distrato social.

Livros:

18 — Durante a última semana pediram legalização de livros:

J. P. Oliveira & Cia., Companhia Automotriz Brasileira, Ltda., Companhia de Transporte Sul Americana, Ltda., Estância Salvador, Ltda., S. A. White Martins, Santos Ferreira & Cia, Banco de Crédito da Amazônia, Vieira & Martins, Fábrica Santa Maria, Óleos e Sabões, Ltda., Afonso Justo Chermont, Maia & Cia., E. M. Costa & Cia. Nahon & Irmãos, Abidon Mufarrej & Cia., Indústrias Jorge Corrêa, S/A., Departamento Regional no Pará, do Serviço Nacional de Aprendizagem, Portuense, Ferragens, S/A., Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Filial de Belém, J. P. Faria, E. Figueiredo e R. N. de Sousa.

Certidões:

19 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Rodrigues Moreira & Cia., A. C. de Castro, M. Cardoso, Comércio e Indústria, Ltda., Ltda, Yamanouth & Cia. e W. Lopes & Cia.

— N. 1786, da Secretaria de Estado de Economia e Finanças (faz comunicação) — Informe o S. N. E.

— N. 1790, da Secretaria de Saúde Pública (remetendo laudo médico de Libanio Lopes Maia) — Junte ao expediente de origem. Ao expediente.

— N. 1159, de Miguel Monteiro de Araújo (requerendo compra de terras devolutas em Ananindeua) — Ao Serviço de Terras, para mandar publicar editais.

— N. 1785, de Genímano Batista do Nascimento (pedindo retirada de uma cerca dentro de sua propriedade no lugar Tenomé) — Sr. Secretário do Interior e Justiça: Este caso é do conhecimento de V. Excia. e que, em momento oportuno, remeti os processos. V. Excia. afetou o assunto à Polícia que recebeu ordens terminantes

de V. Excia. para resolver a parte administrativa. Lamentavelmente aquele Departamento não soube manter sua autoridade após ter marcado dia e hora para abertura da estrada que foi arbitrariamente fechada.

— N. 1386, de João B. Lacerda Ferreira (pedindo designação do Agrimensor Francisco Xavier Diniz para demarcar um terreno de sua propriedade no Km. 6, Município de Belém) Dê-se ciência aos interessados.

— N. 1199, de Raimundo Carlos Damasceno (requerendo compra de terras em Belém, à margem da E. F. B.) — Indeferido. Aguarde medidas que serão postas em execução pelo Governo.

— N. 1781, do Gabinete do Governador (pedindo providências) — Ao Diretor do D. E. A. para dizer da possibilidade de atender

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que, por Antônio de Paiva Paixão, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º Município—Óbidos e 131º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Paraná Maria Tereza, medindo 950 metros de frente por 2.000 metros de fundos, ou seja a área de 1900 hectares, limitando-se pela frente, com a margem do Paraná Maria Tereza; pelo lado de cima, com terras ocupadas pelo Senhor Raimundo Pinto; pelo lado de baixo, com terras ocupadas por José Ferreira; e, pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Renda do Estado, na quele Município de Óbidos.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de julho de 1952 — O Escriturário classe O, João Motta de Oliveira. (T-3460—27/7, 6 e 16/8—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, por Clarisse da Fonseca, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º termo, 50º Município—Óbidos e 131º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Ubim, na Colônia de São Branco, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, limitando-se pela frente, com o referido Igarapé do Ubim; de la-

do de cima, com terras devolutas; do lado de baixo, com terras pertencentes aos herdeiros de Laura de Assis Bentes; e, pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Renda do Estado, na quele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de julho de 1952 O Escriturário classe O, João Motta de Oliveira. (T-3461—27/7, 6 e 16/8—Cr\$ 120,00)

VENDA DE ANIMAIS

De ordem do Sr. Tenente-Coronel Argens do Monte Lima, Comandante do C. P. O. R./8 e de acordo com o número 3 do anexo VII do Decreto n. 23.888, de 22/X/1947, faço saber que às 9 horas do dia 7 de agosto do corrente ano, no pátio interno do quartel deste Centro, serão vendidos em hasta pública cinco cavalos, julgados sem utilidade para o serviço do Exército.

(a) Antônio Augusto Nogueira, capitão fiscal administrativo. (Ext.—Dias 24, 26 e 27/7)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a A. S. Ribeiro, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de Ferreira & Lemos, para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 1.785 no valor de vinte e dois mil, novecentos e dez cruzeiros (Cr\$ 22.910,00), por V. S. não aceita a favor dos apresentantes Ferreira & Lemos, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para aceitar e pagar ou dar razão por que não aceita e paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciência de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de julho de 1952. — Ailiete do Vale Veiga, oficial. (T-3462—27/7—Cr\$ 40,00)

ANÚNCIOS

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

Subscrição de ações

A Diretoria do Banco Comercial do Pará, S/A., convida os subscritores de ações do aumento de capital a comparecerem à sede social à Rua 15 de Novembro n. 131, durante as horas de expediente. (Ext.—Dias 27, 29 e 31/7)

LOJAS RIANIL PARÁ, S/A. Comunicação

Comunicamos aos Bancos, ao comércio, às repartições públicas federais, estaduais e municipais e a quem mais possa

interessar, que, em sessão de Assembléia Geral Extraordinária da nossa Sociedade realizada em 24 do corrente mês, foi eleito e empossado no cargo de Diretor Gerente da nossa Sociedade o Sr. Abel Peixoto de Vasconcelos em substituição do nosso antigo diretor gerente renunciante Sr. João Ribeiro Fontenelle.

Belém do Pará, 25 de julho de 1952.

LOJAS RIANIL-PARÁ S. A.
 (a) Abel Peixoto de Vasconcelos—Diretor-Gerente

(Ext.—Dias 27, 29 e 30/7)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 26/7/52
 Ofícios:
 N. 1783, da Faculdade de Direito do Pará (faz comunicação) — Ciente. Agradecer e arquivar.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 27 DE JULHO DE 1952

NUM. 3.653

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL
Citação com o prazo de 30 dias
O Dr. Anibal Figueiredo, juiz de direito da vara cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Vitorina Sabina Paol, o terreno sito nesta cidade, à Rua 8 de Outubro, lote n. 11, medindo 11,ms. de frente por 66m,00 de fundos. Sucede porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1870/51, num total de Cr\$ 67,50, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digno de mandar citar o (a) suplicado (a) e seu marido, se casado (a) for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do (s) suplicado (s), pena de confesso, (s) testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferrimento. Belém, 5 de julho de 1952. (a) Amilard Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Belém, 6 de junho de 1952. (a) Anibal Figueiredo. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça certificado não ter encontrado a executada que está em lugar incerto. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados Vitorina Sabina Paol e respectivos conjuges se casados forem ou seus sucessores e herdeiros para no prazo de 30 dias virem a Juízo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de comisso, findo o prazo prosseguirá em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de julho de 1952. E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado o datilografei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. (a) Anibal Figueiredo.
(T-3431-17, 27/7 e 6/8—Cr\$ 150,00)

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da 1.ª vara cível privativa de Órfãos, Interditos e Au-

sententes, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital, expedido em aditamento ao anterior, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia quatorze de agosto vindouro, às dez horas, à porta da sala das audiências no palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação quatrocentos e quarenta metros (440ms,00) de frente por fundos respectivos, do terreno abaixo descrito, de propriedade da herança deixada por dona Levina Guedes da Costa e Sousa:

Quatrocentos e quarenta metros (440ms,00) de frente por fundos respectivos, a partir dos limites das terras de Miramar, atualmente do Patrimônio dos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração dos Portos do Pará, até onde realmente alcançar os quatrocentos e quarenta metros referidos, — do terreno com diversas benfeitorias de propriedade de terceiros, em parte alagadiço, sito à margem direita do igarapé do do Una e Rio Guajará, limitando: — à frente com o rio Guajará desde a boca do Igarapé do Una até a linha de demarcação da Amazônia e A. dos Portos do Pará, extensão essa que, marginando as ribanceiras do referido rio, afeta a forma de uma linha poligonal de seis elementos com as seguintes dimensões:

Primeiro elemento 53° e 30' NW, em linha oblíqua para

fora do terreno, medindo trinta e quatro metros; segundo elemento 22° e 00' NW, em linha oblíqua para fora do terreno, medindo sessenta metros e vinte e cinco centímetros; terceiro elemento 7° e 30' NE, em linha oblíqua para dentro do terreno, medindo oitenta metros e dez centímetros; quarto elemento 5° e 30' NW, em linha oblíqua para dentro do terreno, medindo duzentos e oitenta e nove metros; quinto elemento 7° e 30' NE, paralelo à ribanceira do citado rio Guajará, medindo duzentos e noventa e oito metros; e, sexto elemento que atinge o marco divisório entre as terras de Miramar e Una no rumo de 6° NE, na mesma direção da ribanceira do mencionado rio, medindo trezentos e sessenta metros; ao Norte a linha de demarcação das terras de Miramar, em linha quase normal ao eixo da Rodovia Belém-Icoaraci, na extensão de mil trezentos e quarenta metros, desde o marco divisório das terras Miramar-Una, cravado à margem do rio Guajará ao marco condutor cravado à margem direita do igarapé do Una; a Este, isto é, aos fundos do terreno, considerada à frente pelo rio Guajará e igarapé do Una, descendo por esse igarapé até encontrar o marco de pedra com a legenda Una, fronteira à Zona denominada "Porto Olaria"; ao sul, ou seja à esquerda do terreno, o observador com a frente voltada para o rio Guajará a linha que pro-

jetada em posição oblíqua para o franco direito do terreno e em rumo obtido após o levantamento, ligará o marco descrito com a referida legenda Una com o marco denominado de Seringueira, numa extensão de mil duzentos e vinte e oito metros; avaliado os quatrocentos e quarenta metros (440m,00) acima referidos pela importância de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 450.000,00), que servirá de base para o primeiro lance.

Quem pretender arrematar os quatrocentos e quarenta metros do imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a referida avaliação; e, se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada, a venda será feita na primeira do juízo previamente designada.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão e porteiro, a Carta de arrematação, assim como as despesas de vendedor ou sejam laudemio e demais anexos. E para constar foi expedido o presente edital que, lido e achado conforme, será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de julho de 1952. Eu Odon Gomes da Silva escrivão, o escrevi.

(a.) Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo. Juiz de Direito da Vara de Órfãos.

(Ext. — 27/7)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — DOMINGO, 27 DE JULHO DE 1952

NUM. 455

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da sexagésima terceira sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os excmos. Srs. Senhores Deputados Abel Martins, Cléo Bernardo, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Humberto Vasconcelos, secretariado pelos Senhores Deputados João Camargo e Imbiriba da Rocha, mandou proceder à chamada dos Senhores Deputados. Constatando não haver número legal, determinou a leitura do Expediente sobre a Mesa, que constou do seguinte: ofício do Senhor José Cavalcanti Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, manifestando o seu parecer quanto a um projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Augusto Corrêa, conforme solicitação desta Casa, constante do ofício número seiscentos e dez, de oito de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, e ofício do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista acusando recebida a circular número nove, desta Casa, e prestando esclarecimentos a respeito. Terminada a leitura do Expediente, e como ainda não houvesse número legal, o Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta Assembléia, concedeu o prazo de quinze minutos de espera. Esgotado o prazo regimental, e como ainda continuasse a faltar número legal, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, marcando outra para o dia vinte e um do corrente, segunda-feira próxima, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, João Camargo e Imbiriba da Rocha.

Ata da sexagésima quarta sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itaguay, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Lixardo, Rui Mendonça, Pedro Paes, Cunha Coimbra, Reis Ferreira

e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, Secretariado pelos Srs. Deputados João Camargo e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem emendas. O Expediente consistiu do seguinte: ofício do presidente do Partido Trabalhista Brasileiro comunicando que na ausência do líder da bancada trabalhista, nesta Casa, Sr. Deputado Traim Bentes, assumirá a liderança o Sr. Deputado Cunha Coimbra; ofício do prefeito Municipal de Castanhal encaminhando a esta Casa, para fins previstos no inciso Décimo Segundo do artigo vinte e cinco da Constituição Política do Estado, cópia autêntica da lei municipal número oitenta, de dezesseis de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, autorizando a Prefeitura daquele município a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará, ou outro estabelecimento bancário; ofício do presidente da Câmara Municipal de Bujará acusando recebimento da circular número quatro desta Casa; ofício do presidente da Câmara de Soure apelando no sentido de serem tomadas as providências requeridas pelo vereador Pedro d'Almeida Sampaio, quanto a desigualdade de direitos entre os vereadores do município da capital e município do interior do Estado; ofício do presidente da Câmara Municipal de Soure, acusando o recebimento da circular número cinco desta Casa, ofício do Sr. Vice-Reitor da Universidade de São Paulo comunicando haver sido aprovada uma moção no sentido de que sejam as Universidades e Escolas isoladas de ensino superior, contempladas, anualmente, com subvenção orçamentária em cada exercício financeiro, constituindo o Fundo Estadual de Ensino Superior; ofício do Sr. Vice-Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, em resposta ao ofício número quatrocentos e noventa e dois, desta Casa, comunicando que a direção daquele estabelecimento de ensino envidará todos os esforços no sentido da criação da Universidade do Pará; telegrama do Sr. Governador do Estado do Maranhão, acusando recebimento do telegrama número cento e sessenta e seis desta Assembléia; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, acusando o recebimento do expediente desta Casa, relativo a uma proposição de autoria dos Srs. Deputados Humberto Vasconcelos, Américo Lima, Licurgo Peixoto e Francisco Maria Eordalo; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. Governador do Estado, informando que o expediente desta Assembléia, de número quinhentos e trinta e oito,

de vinte de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, foi encaminhado ao Departamento Estadual de Segurança Pública, para os devidos esclarecimentos; telegrama da Igreja Batista de Santarém, protestando contra o projeto de lei que concede uma verba de um milhão de cruzeiros em favor do Sexto Congresso Eucarístico Nacional, e telegrama do Sr. Nicolau Zamero comunicando haver assumido o cargo de prefeito municipal de Tucuruí. O único orador do Expediente foi o Sr. Deputado Augusto Corrêa, que referiu-se a uma visita que fez ao município da Vigia, para finalizar apresentou um requerimento no sentido de ser solicitado ao Sr. Governador do Estado, mandar verificar a possibilidade do Departamento de Estradas de Rodagem melhorar o ramal rodoviário que vai de Santo Antonio do Tauá a Espírito Santo do Tauá, município da Vigia, devendo ser anexada ao requerimento, a justificativa verbal feita pelo orador. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado José Maria Chaves, com justificativa, apresentou um projeto de lei que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos municípios. Em seguida, foi aprovada a redação final do processo número sessenta e um, referente ao projeto de lei que cria o Fundo de Abastecimento de Carne Verde e abre o crédito especial de um milhão e quinhentos mil cruzeiros para esse fim. Após, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Silvio Braga, solicitando que, como homenagem à passagem do décimo aniversário do Serviço Especial de Saúde Pública, esta Assembléia telegrafe aos Srs. Presidente da República, Ministro da Educação e Saúde e presidente da Valorização da Amazônia no sentido de serem integralmente aceitas as recomendações apresentadas pelo Grupo de Saúde da Comissão de Valorização da Amazônia à Comissão Central; o Sr. Deputado Silvio Braga, solicitando que esta Casa telegrafe ao Sr. presidente da República apelando no sentido de ser destinada ao orçamento da República para mil novecentos e cinquenta e três a verba de quatrocentos mil cruzeiros em favor da Prefeitura de Monte Alegre; do Sr. Deputado Paulo Itaguay, solicitando seja dado o nome de "José Marcelino de Oliveira", ao novo grupo escolar de Amanajás; do Sr. Deputado Fernando Magalhães, apelando para a construção de um abrigo em frente à Estação de São Praz, para os passageiros que se destinam aos municípios da Estrada de Ferro. Anunciada a discussão do requerimento do Sr. Deputado Rui Barata, no sentido de que o Serviço Especial de Saúde Pública venha a ser incorporado aos ser-

viços públicos da União, o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha usando da palavra, manifestou-se favorável ao mesmo, demorando-se em considerações em torno da situação dos funcionários do Serviço Especial de Saúde Pública, e fazendo crítica ao governo norte-americano, dizendo que o mesmo até o presente momento somente tinha contribuído com cinco milhões de cruzeiros para aquele Serviço. O Sr. Deputado João Camargo, também manifestou-se favoravelmente ao requerimento. Submetido à votação, foi o mesmo aprovado. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: da Sra. Deputada Rosa Pereira, solicitando que esta Casa se dirija à Câmara Federal e às bancadas paraenses e trabalhista no Congresso Nacional, apelando no sentido de serem consignadas no orçamento da União para o próximo exercício financeiro, várias verbas em favor do município de Curuçá, e de autoria dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, sobre a ampliação dos serviços de combate à filariose em Belém. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes processos: em terceira discussão: número duzentos e trinta e dois, no qual é parte interessada Wenceslau Xavier Nogueira; número cento e setenta e sete, no qual é parte interessada João Simão dos Santos, e número noventa e dois, referente ao projeto de lei que faz doação de um terreno ao Ministério de Educação e Saúde, para construção de um prédio destinado ao Centro de Saúde número um. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números cinquenta e um, cento e oitenta, cento e noventa e quatro, duzentos e oitenta e dois, trezentos e três, trezentos e dez, vinte e seis, vinte e nove e cinquenta e dois. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel de Figueiredo, Wilson Amanajás e Rui Barata.

Ata da sexagésima quinta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e dois de julho de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessão da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria

